
PORTARIA N.º 186/2016-GP (*)

Dispõe sobre a retificação na nomeação dos membros para compor a Junta Eleitoral da 56ª ZE.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o comando inserto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Processo n.º 10.642/2016 – PAE,

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. Iº Nomear o membro indicado, em retificação, pelo Juiz Eleitoral para compor a Junta Eleitoral da 56ª Zona para as Eleições 2016, nos exatos termos da tabela a seguir:

56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN	
Titular	Substituída: Francisneide dos Santos Diniz
	Substituta: Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

(*) Republicada por incorreção.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES

GABINETE DO JUIZ ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS

DECISÕES E DESPACHOS

AÇÃO CAUTELAR N.º 99-47.2016.6.20.0000 CLASSE 1

PROCEDÊNCIA: NATAL/RN

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL – GARANTIAS PROCESSUAIS – CAUTELAR INOMINADA – PEDIDO DE REVERSÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA – PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ

ADVOGADOS: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS E OUTRA

RELATOR: JUIZ ALMIRO LEMOS

DECISÃO

Trata-se de ação cautelar, com pedido de tutela provisória, proposta por FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ, com fundamento no artigo 294 do Código de Processo Civil, com vistas à obtenção de efeito suspensivo ativo a recurso interposto nos autos da Filiação Partidária n.º 48-04.206.6.20.0043.

Afirma o requerente que estava regularmente filiado ao Partido da República (PR) no Município de Venha-Ver/RN, desde o ano de 2007, tendo solicitado seu desligamento da aludida agremiação em 9 de setembro de 2015 e filiado-se ao Partido Democratas (DEM) na data de 14 de setembro de 2015.